



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2017/2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0197 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº42/20118 QUE PROIBI A DISTRIBUIÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA DE GÊNERO NOS LOCAIS PÚBLICOS, PRIVADOS DE ACESSO AO PÚBLICO E DE ENTIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º e art. 46, inciso V, "b" do Regimento Interno da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei nº 42/2018 "QUE PROIBI A DISTRIBUIÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA DE GÊNERO NOS LOCAIS PÚBLICOS, PRIVADOS DE ACESSO AO PÚBLICO E DE ENTIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 16 de abril de 2018.


Evair Messias Pereira

Presidente


Wellington dos Reis dos Santos

Vice – Presidente


Denilson Augusto do Nascimento

Secretário